



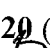
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO
DE DE 2021.**

Aos 5 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 6ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária. Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antônio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, João Santana Sousa, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 5ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 07 de abril de 2021 e da 1ª Sessão Plenária Administrativa Extraordinária do dia 14 de abril de 2021. Ausentes, justificadamente, José de Ribamar Castro e Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: Informou que o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul foi hackeado. Solicitou que todos tenham muito cuidado ao abrir arquivos. Apresentou relatório sobre o primeiro ano de sua gestão à frente desta Egrégia Corte de Justiça, o qual será encaminhado a todos os Desembargadores. Que vai realizar investimentos na área da Tecnologia da Informação comprando um novo Data Center. Que o Tribunal de Justiça manteve o equilíbrio financeiro durante toda a pandemia, com seus pagamentos todos em dia. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha convidou a todos para participarem da inauguração da nova sede da Coordenadoria da Mulher, que foi realizada no dia 07/05, às 10h. E que também será a sede do Comitê da Diversidade. **01 – Ofício Circular GAB/LFK – nº 03/2021 – Conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do Conselho Nacional de Justiça, informa o acolhimento parcial do recurso interposto por este Tribunal em face do resultado do Prêmio CNJ de Qualidade, passando a pontuação de 53,86% a 59,07%, gerando **PREMIAÇÃO SELO**



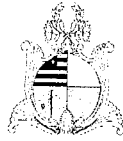
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

PRATA ao TJMA. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “ O Tribunal tomou conhecimento.”. Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gaulberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Castro e Marcelo Carvalho Silva. **02 - Processo nº 13.052/2021 (Ref. Processo 0000029-40.2021.2.00.0810, que tramita do PJECOR – sigiloso)**. Reclamante: Daniela da Silva Moura. Adv. Joelson da Penha Neri – OAB-MG 124138 Reclamado: Tonny Carvalho Araujo Luz - Juiz De Direito. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha - OAB (OAB/MA 5746). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “ O Tribunal, por maioria, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sem afastamento das funções judicantes, nos termos do voto do relator.”** Votaram acompanhando o voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Votaram pelo arquivamento do processo os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Procedida a distribuição do feito, foi sorteado como relator o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **03 - Embargos de Declaração nº 16.833/2020** (Ref. 



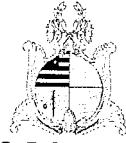
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Processo Administrativo Disciplinar n.º 49.816/2018). Embargante: Raimundo Nonato Pereira dos Santos Sousa. Advogado: Alcebíades Tavares Dantas, OAB/MA 12369. **Relator: Des. Tyrone José Silva. Sessão do dia 07.04.21** - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Relator, em gozo de férias. **“Adiado a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, após o voto do relator que acolheu a prescrição administrativa disciplinar.”** Acompanhou o voto do relator, o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Os demais Desembargadores aguardaram o voto-vista. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva e Nelma Sarney Costa. **04 - Processo Administrativo Disciplinar n.º 20.893/2018.** Representante: Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Representada: Maria Feitosa Ribeiro. Advogado: Dr. Antonio Cavalcante Vieira (OAB/MA 19.694). **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor-Geral da Justiça. Obs:** O advogado Antonio Cavalcante Vieira - OAB/MA 19.694, solicitou sustentação oral. Ocupou a Tribuna o advogado Antônio Cavalcante Vieira (OAB/MA 19.694). **“O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e, quando do julgamento do mérito, foi adiado a pedido de vista do Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, após o voto do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, que votou pela perda da delegação da serventia.”** otaram acompanhando o voto do relator, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Aguarda o voto-vista o Desembargador Marcelino Chaves Everton. Impedidos os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho e José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, José de Ribamar Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **O Desembargador Jaime Ferreira de Araújo assumiu a Presidência, tendo em vista o impedimento temporário do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 05 - Recurso Administrativo n.º 34.605/2020 (Remoção por motivo de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

saúde). Recorrente: Isabella Lima Leal Castro. Advogado: Fernanda Ferreira Barros Muniz – OAB-MA 13.870. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Castro e Marcelo Carvalho Silva. **06 - Recurso Administrativo nº 58.425/2017.** Requerente: Ricardo da Silva Gonçalves – ex-interino da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís. Advogados: Daniel de Faria Jerônimo Leite OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres OAB/MA 6.542 e Larissa Cristina Nogueira de Melo OAB/MA 19.913. Recorrido: Corregedor-Geral da Justiça, ato do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Relator: **Des. Kleber Costa Carvalho. “ O Tribunal, por unanimidade, homologou o pedido de desistência formulado pelo requerente, o Sr. Ricardo da Silva Gonçalves.”** Presentes os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **07 - Recurso Administrativo**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

nº 4.559/2021 (Ref. Processo n. 921/2021 - Restituição ao erário). Recorrente: Digelda Costa Sousa. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho.** “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, João Santana Sousa, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa voltou a presidir a sessão.** 08 - **Processo nº 9631/2021** - Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica o indeferimento da indicação do Dr. Roberto Charles de Menezes Dias, conforme comunicação e certidão de Julgamento da decisão proferida nos autos da lista tríplice Pje Nº 0600503-65.2020.6.00.0000 - Lista Tríplice), para compor a lista tríplice para preenchimento da vaga de Membro Titular, Classe Jurista, em decorrência do término do biênio do Dr. Gustavo Araújo Vilas Boas, composta ainda pelos advogados Camila Rosa Ewerton Ferro Ramos e Luís Eduardo Franco Bouéres. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: Na Sessão Plenária Jurisdicional Ordinária do dia 24.03.21 - O Tribunal, tomou conhecimento do expediente. Expedido o Edital nº 3/2021, conforme § 1º do Art. 98-B do novo Regimento Interno deste Tribunal, , publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 06.04.21, com prazo para as inscrições até o dia 13.04.21. **Advogados inscritos: - Davi Rafael Silva Veras – OAB-MA nº 11.806 (Processos nº 11.902/2021). Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, manifestou-se pelo deferimento da inscrição. - Gilson Ramalho de Lima – OAB-MA 4.871 (Processo nº 12.217/2021). Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, acolhendo o PARECER-AJP 7492021, manifestou-se pelo indeferimento da inscrição do advogado Gilson Ramalho de Lima, inscrito na OAB nº 4871, para a vaga Membro Titular do Tribunal Regional



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Eleitoral do Maranhão, na categoria de jurista devido à sua intempestividade. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou o defensor público Davi Rafael da Silva Veras para compor a lista tríplice, em substituição ao advogado Roberto Charles de Menezes Dias que teve sua indicação indeferida tendo em vista o que consta no processo PJe nº 0600503-65.2020.6.00.0000, passando a lista tríplice a ser composta ainda pelos advogados Camila Rosa Ewerton Ferro Ramos e Luís Eduardo Franco Bouéres.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. 09 – **Processo nº 13.678/2021 - (Ofício nº 1867/2021-TRE-MA/PR/GP)** – Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que o encerramento do 1º biênio do Desembargador José de Ribamar Castro, como Membro Substituto daquela Corte Eleitoral na categoria de Desembargador, ocorrerá no dia 20 de maio do corrente ano. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: Na Sessão Plenária Jurisdicional Ordinária do dia 28.04.21 - O Tribunal tomou conhecimento do expediente. **“O Presidente deu conhecimento à Corte que a eleição será realizada na próxima Sessão Plenária Administrativa Ordinária e, na oportunidade, solicitou que os Desembargadores informem à Presidência como será a sua forma de votação, se presencialmente ou por carta.”** Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. 10 – **Promoção para a entrância final (Edital nº 25/2021)**. Comarca: São Luís – Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Vago em decorrência da titularidade do Dr. Reginaldo de Jesus Cordeiro Júnior, na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância: - Angelo Antonio Alencar dos Santos, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia (Processo nº 10.652/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. - Francisco Soares Reis Júnior, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 10.990/2021). - Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. - Pedro Guimarães Júnior, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 11.814/2021). - Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias (Processo nº 11.593/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se favorável ao deferimento do pedido de inscrição do juiz Edmilson da Costa Fortes Lima, à promoção, pelo critério de merecimento, para a vaga de juiz auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís; e desfavoravelmente ao pedido de permanência na mesma Comarca após a promoção, por não preencher o requisito para a permanência na unidade. Juízes inscritos que já figuraram em lista por merecimento: - Angelo Antonio Alencar dos Santos – 2 vezes consecutivas – Sessão 19.08.20. - Francisco Soares Reis Júnior – 1 vez – Sessão 19.08.20. **“Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, a lista tríplice ficou composta pelos magistrados Angelo Antonio Alencar dos Santos, com 2.693 pontos; Francisco Soares Reis Júnior, com 2.689 pontos e Pedro Guimarães Júnior, com 2.689 pontos, tendo sido promovido, pelo critério de merecimento, o Doutor Angelo Antonio Alencar dos Santos, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Também foi votado o magistrado Edmilson da Costa Fortes Lima, com 2.638 pontos.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. 11 – **Remoção na entrância inicial (Edital nº 26/2021).** Comarca: São Bernardo (Vago em decorrência da promoção da Dra. Claudilene Moraes de Oliveira, para a 3ª Vara da Comarca de Pedreiras). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista antiguidade da referida entrância: -Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, titular da Comarca de Pastos Bons (Processo nº 12.790/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “ **O Tribunal, por unanimidade, removeu pelo critério de antiguidade, a magistrada Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, titular da Comarca de Pastos Bons, para a Comarca de São Bernardo.**” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. 12 - **Indicação Membro Suplente da Turma**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 22/2021). Critério: Antiguidade (Vago em decorrência da designação da Juíza Claudilene Moraes de Oliveira, em 12.01.21, para membro titular da mesma Turma Recursal). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária: - Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 9007/2021). Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento do pedido de inscrição do juiz de direito Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior para concorrer à vaga. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de antiguidade, o magistrado Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha para Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Chapadinha, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. 13 – **Indicação Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas (Edital nº 23/2021).** Critério: Merecimento (Vago em decorrência da remoção da Juíza Elaile Silva Carvalho, para a 1ª Vara da Comarca de Codó). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Douglas Lima da Guia, titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas (Processo nº 9003/2021). - Haniel Sóstenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 9005/2021). Juiz de Direito de entrância inicial: - David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, titular da Comarca de Barão de Grajaú (Processo nº 9140/2021). Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

pelo recebimento dos pedidos dos magistrados acima mencionados. **“O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, o magistrado Douglas Lima da Guia, titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas para Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Balsas, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **14 - Recurso Administrativo nº 41.807/2019 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº. 37.543/2017-TJ.** Recorrente: Vítor de Lima Vaz Sardinha

Advogado: Dr. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator.”** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Vicente de Paula Gomes de Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antônio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. **15- Processo 5267/2021 - Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, solicita autorização para residir fora da comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de Teresina/PI, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, acompanhando a manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten



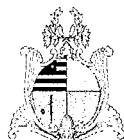
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, opina pelo deferimento do pedido. “ **O Tribunal, por unanimidade, deferiu a autorização para que o magistrado Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias, resida fora da Comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de Teresina/PI, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA.**”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. 16 - **Processo 6276/ 2021 - Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Poção de Pedras, solicita autorização para residir fora da comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de Lago da Pedra, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA.**

Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, acompanhando a manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, opina pelo deferimento do pedido. “ **O Tribunal, por unanimidade, deferiu a autorização para que o magistrado Bernardo Luiz de Melo Freire, titular da Comarca de Poção de Pedras, resida fora da Comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de Lago da Pedra, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA.**”

Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. 17 - **Processo 6916/2021 - Vanessa Machado Lordão, titular da Comarca de Senador La Rocque, solicita autorização para residir fora da comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de Imperatriz, com fundamento na Resolução nº 25/2008. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs:** O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, acompanhando a manifestação do Desembargador Paulo Sérgio Velten,



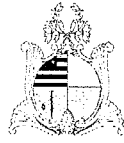
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, opina pelo deferimento do pedido. “ **O Tribunal, por unanimidade, deferiu a autorização para que a magistrada Vanessa Machado Lordão, titular da Comarca de Senador La Rocque, resida fora da Comarca da qual é titular, fixando residência na cidade de Imperatriz, com fundamento na Resolução nº 25/2008.**” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. 18 - **Processo 10.963/2021 - Alexandre Antônio José de Mesquita, Juiz Titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Santa Inês**, solicita a designação do servidor Rivaldo Fonseca de Sousa, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 166298, lotado na 3ª Vara da Família da Comarca de Santa Inês, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade, pelo período de 1 (um) ano, visto que a unidade judicial encontra-se apenas com um oficial de justiça, em razão do falecimento do oficial Antônio Pereira Barros Filho, matrícula 107425, ocorrida no dia 28/03/2021. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente.** Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação do servidor Rivaldo Fonseca de Sousa, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 166298, lotado na 3ª Vara da Família da Comarca de Santa Inês, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário em sua unidade de trabalho pelo período de 01 (um) ano. “**O Tribunal, por unanimidade, deferiu a indicação do servidor Rivaldo Fonseca de Sousa, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula 166298, lotado na 3ª Vara da Família da Comarca de Santa Inês, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário em sua unidade de trabalho pelo período de 01 (um) ano.**” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes,



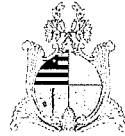
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **19 – Processo nº 10.928/2021 - MEMO-GabDesJRMM – 132021.** Requerentes: Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Cleones Carvalho Cunha. Assunto : Readequação das Câmaras Cíveis e Criminais. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. “O Tribunal, por maioria, aprovou o Projeto de Lei de readequação das Câmaras Cíveis e Criminais deste Tribunal de Justiça, de acordo com o voto do relator.”** Na Sessão do dia 07.04.21 – Votaram pela aprovação, os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa. E, nesta sessão, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Na Sessão do dia 07.04.21 – Votaram pelo indeferimento do requerimento os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Froz Sobrinho. E, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que, na oportunidade, solicitou a juntada do seu voto e Tyrone José Silva. Absteve-se de votar o Desembargador João Santana Sousa que solicitou toda a documentação constante nos autos. Ausentes, justificadamente, nesta sessão, os Desembargadores José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. **20 - RESOL-GP - 222021 -** Regulamenta a implementação da certificação do Setor Selo Verde.(para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **21 - RESOL-GP - 232021 -** Designar os Membros da Comissão Permanente de Supervisão de Estágio do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar) **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira

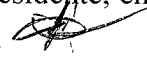


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

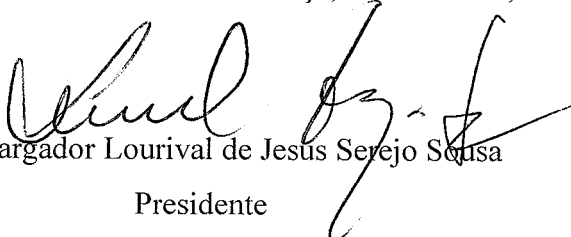
Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **22 - RESOL-GP - 242021** - Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. **23 - RESOL-GP - 252021** - Altera as Resoluções-GP nºs 06, de 14 de abril de 2004, 10, de 24 de janeiro de 2008 e 10, de 11 de junho de 2015 que regulamentam a estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário, bem como as Resoluções-GP nºs 44, de 04 de julho de 2008, 63, de 19 de novembro de 2008, e a Resolução GP nº 49, 03 de outubro de 2017, que dispõem sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada, por unanimidade.”** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

e Marcelo Carvalho Silva. **24 - RESOL-GP - 262021** - Altera a denominação de 02 (dois) cargos de Técnico Judiciário – Técnico em Telecomunicação, que se encontram vagos, para Técnico Judiciário – Técnico em Edificações. (para referendar). **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Referendada, por unanimidade.**” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, ,
Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 19 de maio de 2021.


Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente